



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.** Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião da SEDUC situada a Rua Prefeito Mansueto Pieroti, 391 2º andar, Centro de São Sebastião, Estado de São Paulo, às 16 horas reuniram os membros do CMDCA cuja presença consta em registro de controle específico e que é parte integrante deste documento. Iniciou-se os trabalhos sob a condução da Presidente, Sra. Adriana Puertas que abriu a reunião ordinária contendo a seguinte pauta:

**1) *Alteração de membros da Comissão Eleitoral;***

A conselheira Regina Célia Cristiano Barbosa comunicou a todos a impossibilidade de permanecer na Comissão Eleitoral que vai deliberar sobre as inscrições do Conselho Tutelar uma vez que sua filha estará concorrendo ao cargo de Conselheira, portanto, afim de garantir a imparcialidade das decisões a serem tomadas pela comissão eleitoral a mesma solicitou o afastamento desta função. Por aclamação quem assumiu o posto no lugar da conselheira Regina Célia Barbosa foi a conselheira Adriana Puertas uma vez que ambas são representantes do Poder Público. A conselheira Adriana Puertas informou que as alterações realizadas na mesa diretora do CMDCA, em que o conselheiro José Carlos de Oliveira Junior foi eleito à função de Presidente também inviabiliza a permanência do mesmo como membro da Comissão Eleitoral. Por aclamação quem assumiu seu lugar na referida comissão foi a conselheira Luciene Pontes de Carvalho que também é representante da Sociedade Civil, garantindo assim a quentão da paridade.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**2) *Alteração na representatividade do Conselho;***

A conselheira Cristiane Leal informou o recebimento do ofício nº 55/2015 expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil que indica como representante suplente a Dra Ana Claudia Bronzatti em substituição à Dra Geisa Elisa Fenerich.

**3) *Contratação de empresa para capacitação e aplicação da prova do Conselho Tutelar;***

A conselheira Cristina Leal Assunção informou o recebimento de quatro propostas recebidas sendo elas pelas empresas: NECA, RUMO, LOCUS e BLS, a conselheira informou também que as propostas já estão sendo analisadas pela Comissão Eleitoral e que uma tabela comparativa será apresentada aos demais conselheiros na próxima reunião para definição de qual será contratada. A conselheira Luciane informou que esta contratação não precisa passar por processo de licitação por se tratar de valor menor que 8 mil reais.

Tendo cumprido a pauta em questão e não tendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, eu Lilian Ap. Brienice da Silva lavrei esta ata, e assino juntamente com a Presidente e a Vice-Presidente, tendo em vista que as deliberações foram registradas na presença dos demais membros presentes.